



INDICAÇÃO Nº _____/2022

Vereador: Lucimar Alves Soares

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que viabilize estudos a fim de disponibilizar uma **sala de vacinação na Unidade Básica de Saúde da localidade de Joacima, neste município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 30 de novembro de 2022.

Lucimar Alves Soares

Vereador – Partido Republicanos

Justificativa:

A Unidade básica de Saúde de Joacima recebe uma grande procura por vacinação, devido ao seu crescimento populacional notório, e esta alta demanda se deve pela importância de prevenir doenças através da imunização através de vacinas.

A comunidade atualmente precisa se deslocar para as Unidades ESF de Itaipava e ESF de Itaoca para garantir esta vacinação, onde devido a distância considerável, muitos moradores têm dificuldade até mesmo de transporte para este deslocamento. Salienta-se ainda que, a maioria são idosas e mães com crianças pequenas.

Portanto, é notável que a construção da sala vai contribuir para o processo de imunização da população dessa comunidade, que ao possuir melhor acesso às vacinas, irão manter os cartões de vacinação em dia, constituindo assim para a prevenção e combate na transmissão de doenças.

As vacinas fazem parte do projeto de promoção à saúde, que busca disseminar a qualidade de vida e diminuir a vulnerabilidade e os riscos à saúde. É um ato de cuidado, que trabalha para a redução dos números de casos de doenças infecciosas em toda a comunidade, diminuição do número de hospitalizações, redução de gastos com medicamentos e procedimentos médicos, redução da mortalidade e a erradicação de doenças.

Tomamos por base, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes, que diz em seu Art. 196:

*“A **saúde é direito** de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”*

Assim sendo, conto com o apoio do Executivo para que acate esta propositura, realizando a instalação de uma sala de vacinação própria na supracitada Unidade básica de Saúde, equipada devidamente com toda a estrutura necessária para atendimento a esta população, e solicito apoio dos nobres Edis nesta relevante Indicação.

